REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 205/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o art. 5º da Constituição Federal de 1988 assegura a todos o direito à segurança, sem distinção de qualquer natureza;

b) a localidade de Stella Maris é uma região cercada por praias e, por conseguinte, um local de grande fluxo de turistas, necessitando, por isso, de um reforço policial, devido à grande quantidade de pessoas que transitam pela região;

c) a região, por estar próxima do Aeroporto de Salvador e de locais de eventos de grande porte, tem aumentada a sua visibilidade, requerendo, assim, que sejam feitas constantes rondas policiais, a fim de se proporcionar à população tranquilidade para frequentar o bairro;

d) a iniciativa visa, sobretudo, levar segurança aos moradores de Stella Maris, que necessitam ter a garantia de um lar e de uma localidade que proporcione lazer de forma segura,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implantação de uma base fixa e aumento efetivo da Polícia Militar no bairro de Stella Maris.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires